

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema completo de câmeras de segurança e monitoramento na Escola Municipal Nova Esperança, que iniciará os trabalhos no mês de fevereiro do corrente ano. Denomina-se contratada, a empresa **MATEUS MANTELLI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 09.477.066/0001-22, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº. 500, Apartamento 02, Centro, Sagrada Família/RS. A contratação resultará no valor de R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais), o qual será pago a de forma parcelada conforme disponibilidade financeira e ingresso de recurso na Municipalidade.

Sagrada Família – RS, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal